

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 014/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A professora Virginia Vecchioli da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto N° 055974 **“A gestão do sofrimento coletivo das vítimas. Um estudo comparado das reconfigurações do engajamento e da prática política”** no âmbito do Edital IC Unificado PROBIC/FAPERGS, do CESH/Campus Sede, coordenado pela professora Virginia Vecchioli.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	7 ao 12 de julho até 12 horas
Avaliação dos candidatos	12 de julho a partir das 15 horas
Divulgação do resultado preliminar	12 de julho
Prazo para solicitação de reconsideração	13 de julho até 15 horas
Análise dos pedidos de reconsideração	13 de julho a partir das 15 horas
Divulgação do resultado final	14 de julho
Indicação do bolsista no Portal	14 de julho
Início do período de validade da bolsa	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 7 ao 12 de julho

3.2 Horário: 12 horas do dia 12 de julho.

3.3 Local: exclusivamente via e-mail para virginia.vecchioli@ufsm.br com o assunto: “Seleção Bolsista IC PROBIC/FAPERGS”.

3.4 Documentos exigidos (colocar como anexo no email):

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação em ciências sociais da UFSM.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

3.4.5. Histórico Escolar simplificado – disponível no portal do aluno

O candidato (a) que se inscrever com a documentação incompleta, será eliminado da seleção.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses, de 01/09 de 2023 a 31/08 de 2023. Haverá uma (1) vaga de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de bacharelado ou licenciatura em ciências sociais da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.3. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.4. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.5. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.6. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.7. Não ter reprovado na disciplina Teoria Antropológica 1.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto: dedicação exclusiva ao curso de graduação do bolsista e às atividades da bolsa (12 horas por semana) definidas pela coordenadora que envolvem: recuperar os depoimentos dos sobreviventes realizados durante o júri da boate Kiss e que estão disponíveis no site do Ministério Público do RS; produzir novos testemunhos a partir da realização de entrevistas a sobreviventes que não foram convocados para o júri e selecionar os trechos mais relevantes das entrevistas e dos depoimentos durante as audiências do júri. Todas as atividades serão feitas com o acompanhamento e orientação da coordenadora do projeto. Os trechos selecionados dos depoimentos vão ser incorporados à maquete interativa digital da boate Kiss e disponibilizados em sitio específico dentro do site da UFSM (esta tarefa corresponderá a um bolsista das ciências de computação). A futuro o estudante poderá aproveitar esse trabalho de pesquisa para a realização do seu TCC.

5.9. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1. Análise de currículo e entrevista. A nota/conceito mínimo para aprovação corresponde a 7,0 (de um máximo de 10).

6.1.1 Análise de histórico escolar e currículo lattes: Pontuação máxima: 3,0.

6.1.2. Entrevista individual na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 4,0.

As entrevistas acontecerão em forma remota no dia 12 de julho no período das 15h até 19h, com duração máxima de 20 minutos. Os (as) candidatos (as) serão avisados (as) por e-mail sobre o horário e link da sua entrevista.

6.1.3. Análise da carta de intenção. Pontuação máxima 3,0

6.1.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

Respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

6.1.6 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.2 A seleção será válida para o período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no site do CCSH seção editais conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.3.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no dia no site do CCSH seção editais, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: virginia.vecchioli@ufsm.br

Santa Maria, 06 de Julho de 2023.

VIRGINIA VECCHIOLI
Coordenadora do projeto

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(A bolsa tem como propósito formar ao estudante de graduação em atividades de pesquisa. Descreva da forma mais completa possível os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências e interesses de pesquisa e se planeja fazer a futuro estudos de pós-graduação). OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).